



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 078, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

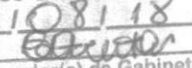
Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de TOCANTINS

Art. 1 - O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de TOCANTINS:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.32.00.2.10.04.10.303.0006. 2.0084 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	151 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	149 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALA	5.900,00
3.3.90.39.00.2.10.01.10.301.0006. 2.0076 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	148 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	12.000,00
TOTAL:			17.900,00

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 23 de agosto de 2018.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
23/08/18

Coordenador(a) de Gabinete